



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EDITAL Nº 20/2018-ICA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA OLERICULTURA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Ciências Agrárias, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria (voluntário) para a disciplina Olericultura, com base no disposto na Resolução nº 206-CONSEPE, de 10 de setembro de 2014.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será voluntária e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O aluno selecionado atuará como voluntário, sem recebimento de remuneração em forma de bolsa ou qualquer outra modalidade de auxílio financeiro.

2. DAS VAGAS - Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Olericultura	Sérgio Gusmão	voluntário

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, no período de 20 a 21 de novembro de 2018, no horário de 9h às 11h e de 14h às 16h.

3.1 Poderão se inscrever à vaga deste edital alunos do Curso de Agronomia da UFRA - Campus Belém/PA, que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos, na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, a partir de 22/11/2018.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina Olericultura em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 8,0 (oito) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (sete);
- possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto de Ciências Agrárias.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
20 a 21/11/2018	Realização das inscrições	9-11/14-16
21/11/2018	Homologação das inscrições	17hs
23/11/2018	Sorteio do ponto referente à prova didática	8 hs
	Realização da prova escrita	8:30
26/11/2018	Realização da prova prática	8:30
26/11/2018	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	14:00
	Realização da prova didática	14:30

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 23/11/2018, com início às 8:30 e término às 11h, no auditório do Instituto de Ciências Agrárias, localizado no mesmo instituto, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina Olericultura, conforme ANEXO 2.1.

5.3. A Prova Prática será realizada no dia 26/11/2018, com início às 8:30h e término às 11h, no setor de horta do ICA-UFRA - Campus Belém e versará sobre práticas em hortas conforme ANEXO 2.2 deste edital.

5.4. A Prova Didática será realizada no dia 26/11/2018, com início às 14:30h, no auditório do Instituto de Ciências Agrárias, localizado no próprio Instituto, na UFRA - Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 20 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina Olericultura (ANEXO 2.3), que será sorteado no dia 23/11/2018, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 15 (quinze) minutos antes da mesma. Candidatos não poderão assistir à apresentação do concorrente.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;

b) na Prova Prática será avaliada a capacidade de executar as atividades práticas (ANEXO 2.2), utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior nota na disciplina Olericultura;
- 3) tiver concluído o maior número de semestres no curso .

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do Instituto de Ciências Agrárias- Campus Belém até o dia 27/11/2018.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto de Ciências Agrárias.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 3 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a seu orientador.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, impreterivelmente, até o terceiro dia útil do mês.
- i) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 19 de novembro de 2018.

Sérgio Antonio Lopes de Gusmão
Professor (a) Responsável pela Disciplina

Diretor do Instituto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO/ CAMPUS

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Olericultura

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO/ CAMPUS

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Olericultura

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO 2.1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. Hortas em sistemas orgânicos de produção
2. Cultivo hidropônico de hortaliças
3. Cultivo de Brassicaceas
4. Cultivo de Asteraceas
5. Preparo e uso de compostos orgânicos

ANEXO 2.2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

1. Preparo de substrato e semeadura em sementeiras tipo bandeja
2. Preparo de canteiro e semeadura de coentro
3. Preparo de mudas de espécies de propagação vegetativa
4. Preparo de compostos orgânicos

ANEXO 2.3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Cultivo de alface
2. Cultivo de repolho
3. Produção de mudas de hortaliças
4. Cultivo hidropônico em sistema NFT
5. Princípios do cultivo orgânico



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CANDIDATO: _____

PONTO SORTEADO: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio do assunto	0,0 a 6,0	
2. Organização da redação com apresentação de introdução, desenvolvimento do assunto e conclusão.	0,0 a 2,0	
3. Uso correto da gramática	0,0 a 2,0	
TOTAL	10,0	

Belém (PA), _____ de _____ de 2018.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: **Olericultura**
ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____
PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza e objetividade	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), _____ de _____ de 2018.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III